

**RESOLUÇÃO Nº 281/CONSUN/2009.**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Ciências Biológicas**, modalidade licenciatura, da Unoesc.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Ciências Biológicas**, modalidade licenciatura, para oferta em Joaçaba, Videira, São Miguel do Oeste e Xanxerê, com 40 (quarenta) vagas para cada campi, aprovando o seu Projeto Pedagógico, nos termos do Parecer nº 279/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

**Art. 2º** - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*